



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
13 de março de 2019

Cristina Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 172/2019

De 13 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **AMANDA LISBOA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 38.994.577-8, expedida pela SSP/SP, e do CIC/CPF sob o nº. 048.970.545-67, ocupante do cargo de **MONITORA**, contratada, Símbolo N-I, matrícula nº 21184, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 02/03/2019 a 30/06/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de março de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal